

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Avenida Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 Centro - Ipu- CE/ CEP: 62.250- 000

CNPJ: 00.784.088/0001/80 / Fone (88) 3683-2696

www.cmipu.ce.gov.br

INDICAÇÃO Nº 001/2024

O vereador **Raimundo Nonato de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, prefeito de Ipu-Ce, o seguinte. **INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POSSA INSTITUIR O PAA-MUNICIPAL. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVAS

A Criação do Programa de Aquisição de Alimentos Municipal (PAA-Municipal) tem como finalidades básicas promover o acesso à informação e incentivar a agricultura familiar além de promover a produção, agrícola, geração de trabalho e renda, desenvolvimento de técnicas da agricultura, fortalecimento da comercialização dos alimentos produzidos por nossos agricultores, melhorar a qualidade de vida da população rural, entre outras atividades que apoiem a agricultura familiar.

Para o alcance desses objetivos, o programa comprara alimentos produzidos pela agricultura familiar local e destinara às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e a rede pública de ensino.

A criação e a execução deste programa beneficiaria, aos agricultores familiares de Ipu assim como as entidades e famílias que receberão os produtos.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, 03 de março de 2024

Atenciosamente,

11/03/2024



Raimundo Nonato de Paiva

Vereador

RECEBIDO EM 12/03/2023
Bois
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU